



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira

INDICAÇÃO n.º 081 /2026

**INDICA A VIABILIZAÇÃO DE GRATUIDADE
NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEU
ACOMPANHANTE.**

Ao
Exmo. Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao EXMO SR. Prefeito Municipal a adoção de medidas necessárias para viabilizar a concessão de gratuidade no transporte público municipal às pessoas com Transtorno do Espectro Autistas (TEA), bem como a seus acompanhantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de locomoção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando que muitas delas necessitam de acompanhamento constante para a realização de atividades básicas, incluindo tratamentos terapêuticos, consultas médicas e frequência escolar.

O custo com transporte representa, muitas vezes, um peso significativo no orçamento das famílias, especialmente das chamadas mães e famílias atípicas, que já enfrentam diversas despesas relacionadas ao cuidado contínuo.

A iniciativa encontra respaldo na legislação federal, como a Lei Berenice Piana, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos

legais, e na Lei Brasileira de Inclusão, que garante o direito à acessibilidade e à inclusão social.

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2026.


Bruno Florentino Oliveira
Vereador